



## EDITAL Nº 442/2026

### RECONHECIMENTO DO DIREITO À ISENÇÃO DE IMPOSTOS MUNICIPAIS, NOMEADAMENTE IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS (IMI) E IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE AS TRANSMISSÕES ONEROSAS DE IMÓVEIS (IMT), NO ÂMBITO DO ESTATUTO DOS BENEFÍCIOS FISCAIS

**FERNANDO PAULO FERREIRA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FRANCA  
DE XIRA**

**FAZ SABER**, em cumprimento do disposto no nº 1, do artigo 56º, do Anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual, que a Câmara Municipal, na sua reunião ordinária e pública de 25 de maio de 2026, aprovou o reconhecimento da intervenção de reabilitação, bem como do direito à isenção de impostos municipais, nomeadamente Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) e Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis (IMT), no âmbito do Estatuto dos Benefícios Fiscais (EBF), a aplicar aos prédios urbanos ou frações autónomas constantes do quadro abaixo, relativos a processos com a classificação urbanística ARU, quando realizadas operações urbanísticas de reabilitação urbana, nos termos previstos no Regime Jurídico da Reabilitação Urbana, aprovado pelo Decreto-Lei nº 307/2009, de 23 de outubro, ou no regime excecional do Decreto-Lei nº 53/2014, de 8 de abril, entretanto revogado pelo Decreto-Lei nº 95/2019, de 18 de julho, em que se verifica o cumprimento dos requisitos exigidos no nº 1, do artigo 45º do EBF, e conforme o artigo 12º do Regulamento de Atribuição de Benefícios Fiscais do Município de Vila Franca de Xira, possibilitando a comunicação desse reconhecimento ao serviço de Finanças da área de situação dos edifícios.

O processo 5/22, fração C, encontra-se abrangido pelas alíneas a) e c), do nº 2 do artigo 45º do EBF.

PROCESSOS ARU - RECONHECIMENTO INICIAL DO DIREITO À ISENÇÃO								
N.º do processo	Artigo matricial	Fração	Freguesia	Cumpre requisitos	Isenção IMI		Isenção IMT	
					Valor do benefício anual	Anos de Isenção	Pedido de isenção	Valor do benefício
5/22	5998	C (1.º Esq.)	11 14 12	Sim	198,84€	2025; 2026; 2027	Sim	4.797,08€

Código Freguesia  
11 14 12 União das Freguesias de Alhandra, São João dos Montes e Calhandriz



Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais do costume e publicitado no sítio do município na Internet.

E eu, \_\_\_\_\_, Diretor do Departamento de Gestão Administrativa e Jurídica, o subscrevi.

Paços do Concelho de Vila Franca de Xira, 26 de maio de 2026

O Presidente da Câmara Municipal,